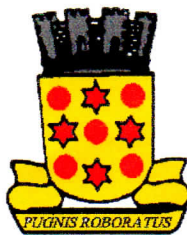


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

[Signature]
Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

[Signature]
Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 010/2025

Autor: JOSIVALDO GONÇALVES DA SILVA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS PARA OS CARROCEIROS NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO.**

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria Competente, **O CADASTRO E FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS PARA OS CARROCEIROS NAS IMEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, solicitar o cadastramento formal dos carroceiros que prestam serviços nas imediações do Mercado Público, bem como a distribuição de vestimentas de identificação para os mesmos.

A organização e o cadastramento desses profissionais são essenciais para garantir um melhor controle e segurança nas operações realizadas no entorno do mercado, além de proporcionar uma identificação adequada para facilitar a interação com os feirantes e clientes. Além disso, as vestimentas de identificação, como coletes ou uniformes padronizados, contribuirão para uma maior visibilidade e credibilidade desses trabalhadores, que desempenham um papel importante na logística e no transporte de mercadorias para o mercado.

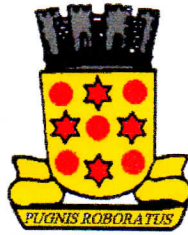
Portanto, solicito que a administração avalie a possibilidade de:

1. Realizar o cadastramento dos carroceiros que atuam nas imediações, registrando suas atividades de forma organizada e acessível.
2. Providenciar a distribuição de vestimentas ou coletes de identificação, para que esses profissionais possam ser facilmente reconhecidos pelos feirantes, clientes e autoridades competentes.

Estou à disposição para colaborar com a administração e contribuir para a implementação dessa medida, que certamente trará benefícios para a organização e segurança do mercado.

RECEBIDO

EM 27/03/25



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Sra. Prefeita neste pleito.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2025.

JOSIVALDO GONÇALVES DA SILVA

JOSIVALDO GONÇALVES DA SILVA
VEREADOR